

**Conselho de Arquitetura e Urbanismo de São Paulo – CAU/SP**

**EDITAL DE RETOMADA DO CONCURSO PÚBLICO,  
EXCLUSÃO DE CARGOS/VAGAS E DEVOUÇÃO DE TAXA DE INSCRIÇÃO  
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2020**

A Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de São Paulo – CAU/SP, no exercício de suas atribuições regimentais, e, considerando as novas necessidades do Conselho, sobretudo no que refere aos reflexos gerados pela pandemia do Coronavírus que impactou o orçamento e os modos de trabalho do Conselho, **TORNA PÚBLICO/DIVULGA:**

1. A exclusão dos cargos abaixo do Edital de abertura de inscrições do Concurso Público nº 01/2020, assegurada a devolução da taxa de inscrição a todos os candidatos inscritos nesses cargos, observado o procedimento indicado no item 4. deste Edital.

| CARGOS       | CÓD<br>(=opção) | FUNÇÃO/OCUPAÇÃO                   | LOCAL DE<br>TRABALHO  |
|--------------|-----------------|-----------------------------------|-----------------------|
| Assistente   | <b>001</b>      | Assistente Técnico Administrativo | Bauru                 |
| Assistente   | <b>002</b>      | Assistente Técnico Administrativo | Campinas              |
| Assistente   | <b>003</b>      | Assistente Técnico Administrativo | São José do Rio Preto |
| Assistente   | <b>004</b>      | Assistente Técnico Administrativo | São José dos Campos   |
| Analista III | <b>012</b>      | Agente de Fiscalização            | Bauru                 |
| Analista III | <b>014</b>      | Agente de Fiscalização            | Presidente Prudente   |
| Analista III | <b>015</b>      | Agente de Fiscalização            | Ribeirão Preto        |
| Analista III | <b>017</b>      | Agente de Fiscalização            | São José do Rio Preto |
| Analista III | <b>020</b>      | Agente de Fiscalização            | Sorocaba              |

2. A alteração do número de vagas para o cargo de **Analista III – Agente de Fiscalização – São Paulo**, que passa a ser de **2 vagas**, assegurada a devolução da taxa de inscrição aos candidatos inscritos nesse cargo, observado o procedimento indicado no item 4. deste Edital.

3. O prosseguimento do Concurso Público nº 01/2020 em relação aos demais cargos, com a consequente ratificação/convalidação das inscrições já efetuadas para esses cargos.

3.1. As provas estão previstas para serem aplicadas em **10.04.2022**.

4. Em razão do disposto nos itens 1. e 2. deste edital, fica assegurada a possibilidade de solicitação de devolução da taxa de inscrição para todos os inscritos nos cargos excluídos do concurso, assim como para os candidatos inscritos no cargo de **Analista III – Agente de Fiscalização – São Paulo** que, em vista da redução do número de vagas, não possam

interesse em prosseguir no concurso. Para tanto, o candidato deverá, no período das **8 horas do dia 07.03.2022 às 23h59m do dia 31.03.2022**:

- a) acessar o site [www.vunesp.com.br](http://www.vunesp.com.br);
- b) fazer o login na área do candidato;
- c) localizar o link correlato a este Concurso Público;
- d) clicar em “Alteração de Inscrição”;
- e) selecionar a opção “devolução de taxa de inscrição”;
- f) preencher com os dados de quem receberá o crédito (do candidato ou de outra pessoa por ele definida): nome do titular da conta, CPF do titular da conta, número do banco, nome do banco, número da agência, número da conta e dígito, tipo de conta (corrente ou poupança);
- g) clicar em enviar.

5. A devolução da taxa de inscrição será realizada pela Fundação **VUNESP**, na conta informada pelo candidato, no prazo de 15 (quinze) dias úteis contados a partir do encerramento do período de solicitação de devolução.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

São Paulo, 16 de fevereiro de 2022.

**Catherine Otondo**

**Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de São Paulo – CAU/SP**